

7º LEILÃO VIRTUAL CRIAÇÃO

# HARAS ZEL

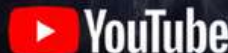
MANGALARGA MARCHADOR

GALANTE  
DO EXPOENTE

HAITY  
CAXAMBUENSE



TRANSMISSÃO AO VIVO



[www.youtube.com/CanalBusinessRJ](http://www.youtube.com/CanalBusinessRJ)  
[www.abccmm.org.br](http://www.abccmm.org.br)

04 DE ABRIL - TERÇA FEIRA 20 HORAS

FOTOS, VÍDEOS E PRÉ-LANCE DOS ANIMAIS: [WWW.CANALBUSINESS.COM.BR](http://WWW.CANALBUSINESS.COM.BR)

01

# FORNAZIER PACOTUBA DO ZEL

MACHO - 16/06/2020

GALANTE DO EXPOENTE  
TRILHO DA ZIZICA X ÚNICA KAFÉ

X

BIRMÂNIA CALAMBAU DO CARDEAL  
FATOR DA CAVARU-RETA X JUTA DO CARDEAL

**Galante x  
Birmania**



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI, GALANTE DO EXPOENTE



SUA MÃE, BIRMÂNIA CALAMBAU DO CARDEAL



# 02

## NADAL DO ZEL

GALANTE DO EXPOENTE  
TRILHO DA ZIZICA X ÚNICA KAFÉ

X

ZARA DO PORTO PALMEIRA  
EXTRATO DO MINATTO X POLKA DO PORTO PALMEIRA

MACHO - 25/02/2019

### Genética de Campeões



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI, GALANTE DO EXPOENTE



SUA MÃE, ZARA DO PORTO PALMEIRA



03

# POESIA DO ZEL

FÊMEA - 15/11/2015

DAMASCO DA TERRA MOLHADA  
ELO KAFÉ DA NOVA X LUMA DO MORRO QUEIMADO



BORBOLETA DO ZEL  
HAITY CAXAMBUENSE X ARCA DO MATO SEM PAU

**Genética  
Haity**



ASSISTA AO VÍDEO



SEU AVÔ MATERNO, HAITY CAXAMBUENSE



PRENHEZ POR GALANTE DO EXPOENTE



**PRENHEZ POR GALANTE DO EXPOENTE - 01/12/2022**

# 04

## CLONE ÚNICA KAFÉ TN2 - 100%

PALHAÇO DE ITUVERAVA X GAROTA KAFÉ

FÊMEA - 08/03/2019

**Simplesmente  
mãe do Galante**



ASSISTA AO VÍDEO



ÚNICA KAFÉ TN2



GALANTE DO EXPOENTE

VENDEDOR:  
COND. ÚNICA KAFÉ 2

Prepare seu coração!

Oportunidade única de adquirir 100% do clone da famosa Única Kafé, apontada como uma das melhores éguas da raça. Simplesmente mãe de inúmeros Campeões Nacionais, entre eles o melhor cavalo da Raça Galante do Exponente.



A matriarca  
**Única Kafé**  
mostra a sua produção



**GALANTE DO EXPOENTE**



**DEMOLIDOR DA PAO GRANDE**



**GALILEIA DO EXPOENTE**



**PAÍS BAVÁRIA**



**ESMERALDA DA FIGUEIRA**



**FETIÇO DO EXPOENTE**



**IGUAÇU DO EXPOENTE**



**FAGULHA DO EXPOENTE**



**JÚLIA ROBERTS DO LUMIAR**



**HAITIANO DO EXPOENTE**



**BLTZ MAQUITRI**



**GUADALUPE CABALLERO**



**CHARMOSO DO SUSPIRO**



**FEITICEIRA DO EXPOENTE**



**ÍCARO DO EXPOENTE**

05

# ORIGINAL DO ZEL

MACHO - 21/09/2021

ARLEQUIM SERRA BELA

GALANTE DO EXPOENTE X SAPUCAÍ DO PORTO PALMEIRA



KASTANHOLA DO ZEL

HAITY CAXAMBUENSE X NATURA DA PORTEIRA VERDE



**Marcha  
Picada**



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI, ARLEQUIM SERRA BELA



SUA MÃE, KASTANHOLA DO ZEL



# 06

## AURORA DO ZEL

SUBLIME DA OGAR  
GALEÃO DA OGAR

X

TESSIE EL FAR  
PAVÃO DO MORRO QUEIMADO X GEOGRAFIA L.J.

FÊEEMA - 15/06/2018

**Doadora  
de Embriões**



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI, SUBLIME DA OGAR



SEU AVÔ, PAVÃO DO MORRO QUEIMADO





07

# IMPERADOR DO ZEL

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ

FAVACHO ESTANHO X QUALIDADE DA ZIZICA

X

ATITUDE DO CORUMBÃ

VAPOR JEA X PRINCESA S.S.C.

MACHO - 18/09/2022

**Genética  
Fator**



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI, FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



SUA MÃE, ATITUDE DO KORUMBÃ



08

# CODEÍNA DO ZEL

GALANTE DO EXPOENTE  
TRILHO DA ZIZICA X ÚNICA KAFÉ



BARTIRA DO ZEL  
ÚNICO EDÚ X DAMA JPM

FÊMEA - 26/09/2022



**Genética  
Galante**



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI, GALANTE DO EXPOENTE



SEU AVÔ, TRILHO DA ZIZICA



09

# BOLERO DO ZEL

ARLEQUIM SERRA BELA

GALANTE DO EXPOENTE X SAPUCAÍ DO PORTO PALMEIRA

X

KASTANHOLA DO ZEL

HAITY CAXAMBUENSE X NATURA DA PORTEIRA VERDE

MACHO - 01/11/2021

**Genética  
Picada**



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI, ARLEQUIM SERRA BELA



SUA MÃE, KASTANHOLA DO ZEL



# 10

## DILÚVIO DO ZEL

MACHO - 05/04/2021

APACHE DO PORTO PALMEIRA

EXTRATO DO MINATTO X RAQUETE DO PORTO PALMEIRA



NOVIÇA RRC

GALEÃO RRC X VÊNUS CF DA SERCORE

**Potro de  
Futuro**



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI, APACHE DO PORTO PALMEIRA



SUA MÃE, NOVIÇA RRC



Animal apresenta sobreosso no anterior.

# 11

## ENGANNO DO COMENDADOR

MACHO - 11/12/2021

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ

FAVACHO ESTANHO X QUALIDADE DA ZIZICA

X

VEGAS DO ZEL

DAMASCO DA TERRA MOLHADA X DUNA DA CACHOEIRA

**Genética  
Fator**



Animal apresenta acidente no olho esquerdo.



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI, FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



SUA MÃE, VEGAS DO ZEL



12

# LEITORA DO ZEL

GALANTE DO EXPOENTE  
TRILHO DA ZIZICA X ÚNICA KAFÉ

X PANTUFA L.J.

FÊMEA - 05/10/2022



**Genética  
Galante**



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI, GALANTE DO EXPOENTE



SEU AVÔ, TRILHO DA ZIZICA



# 13

## CONDESSA DO ZEL

GALANTE DO EXPOENTE  
TRILHO DA ZIZICA X ÚNICA KAFÉ

X

BALEIA DO ZEL

FÊMEA - 21/09/2022



**Genética  
Galante**



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI, GALANTE DO EXPOENTE



SEU AVÔ, TRILHO DA ZIZICA



14

# COLISEU DO ZEL

MACHO - 04/09/2022

HAITY TN1 DO ZEL

X

EXATA DA MORRO ALTO

CAIZER L.J. X BONECA DA CAATIBA



Marcha  
Picada



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI, HAITY TN1 DO ZEL



SUA MÃE, EXATA DA MORRO ALTO





15

# CATEGÓRICO DO ZEL

MACHO - 18/08/2022

GALANTE DO EXPOENTE  
TRILHO DA ZIZICA X ÚNICA KAFÉ



KASTANHOLA DO ZEL  
HAITY CAXAMBUENSE X NATURA DA PORTEIRA VERDE



Marcha  
Picada



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI, GALANTE DO EXPOENTE



SUA MÃE, KASTANHOLA DO ZEL



16

# PARCEIRO KAXAMBUENSE DO ZEL

MACHO - 24/12/2021

GALANTE DO EXPOENTE  
TRILHO DA ZIZICA X ÚNICA KAFÉ

X

PRINCESA DO J.GRANADO  
HAITY CAXAMBUENSE X SÔNIA DA REFAZENDA

**Genética  
Galante**



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI, GALANTE DO EXPOENTE



SUA IRMÃ, XANGRILA CAXAMBUENSE



JG  
Júlio César Fotografia

17

# KAXAMBU DO ZEL

MACHO - 16/11/2021

GALANTE DO EXPOENTE  
TRILHO DA ZIZICA X ÚNICA KAFÉ

X

OLÍMPICA DE ALCATÉIA  
LÓTUS DA CATIMBA X FORTUNA DE ALCATÉIA



**Genética  
Galante**



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI, GALANTE DO EXPOENTE



SEU AVÔ, LÓTUS DA CATIMBA



# 18

## SORVETE DO ZEL

ARLEQUIM SERRA BELA

GALANTE DO EXPOENTE X SAPUCAÍ DO PORTO PALMEIRA



AUSTRIA DO ZEL

ZORRO DO ZEL X FOLIA DO ZEL

MACHO - 09/01/2022



**Genética  
Picada**



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI, ARLEQUIM SERRA BELA



SUA MÃE, AUSTRIA DO ZEL



19

# ULTRAGE DO ZEL

GALANTE DO EXPOENTE  
TRILHO DA ZIZICA X ÚNICA KAFÉ

X

POESIA DO ZEL  
DAMASCO DA TERRA MOLHADA X BORBOLETA DO ZEL

MACHO - 24/08/2022



**Genética  
Galante**



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI, GALANTE DO EXPOENTE



SUA MÃE, POESIA DO ZEL



20

# AUTÔNOMO DO ZEL

GALANTE DO EXPOENTE  
TRILHO DA ZIZICA X ÚNICA KAFÉ

X

AURORA DO ZEL  
SUBLIME DA OGAR X TESSIE ELFAR

MACHO - 11/08/2022



**Genética  
Galante**



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI, GALANTE DO EXPOENTE



SUA MÃE, AURORA DO ZEL



# 21

## CATÁLOGO DO ZEL

MACHO - 31/08/2022

GALANTE DO EXPOENTE  
TRILHO DA ZIZICA X ÚNICA KAFÉ

X

DANADA DO YURI  
VETTEL DO YURI X SAPECA DO YURI



**Genética  
Galante**



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI, GALANTE DO EXPOENTE



SEU AVÔ, VETTEL DO YURI



# REGULAMENTO DO LEILÃO

As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatarem as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumprí-lo alegando que não o conhece (Artº. 3º da Lei de Introdução ao Código Civil). Como é norma em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das promissórias rurais deste Leilão.

1 - Após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita no Escritório da Business, quando do acerto de contas.

2 - O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site [www.canalbusiness.com.br](http://www.canalbusiness.com.br), indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários.

3 - Assiste ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao Escritório da Business, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor.

4 - Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENDEDOR em penhor pecuniário os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse dos mesmos, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEDOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal (ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEDOR qualquer responsabilidade. As "crias" que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento. Fica proibido ao COMPRADOR castrar o animal sem autorização do VENDEDOR, enquanto o COMPRADOR não tiver a propriedade do animal e também no caso de venda com reserva de cobertura.

5 - Quando do acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor.

6 - As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE O VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA, no acerto de contas e da seguinte forma:

6.1 - A comissão incidente será de: 8,5% (OITO E MEIO POR CENTO) para o COMPRADOR;

6.2 - Os vendedores pagarão comissão e taxa pré-estabelecidas;

6.3 - As taxas referentes ao leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese.

7 - Os vendedores se obrigam de forma irrecorrível a apresentar todos os animais inscritos em transmissão, não o fazendo, o vendedor fica sujeito a taxa de 15% (QUINZE POR CENTO) sobre o valor da média do leilão e o pagamento integral da taxa de inscrição.

7.1 - Ao efetuar um lance no pregão/recinto ao vivo, através do telefone da mesa operadora ou através do site [canalbusiness.com.br](http://canalbusiness.com.br) o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de encerramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial.

7.2 - O lance para arrematação vincula o comprador nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: "a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso".

7.3 - Fica facultado ao vendedor a venda antecipada dos lotes no pré-lance do Canal Business ou através de assessores credenciados, desde que estes alcancem o valor mínimo de arrematação estipulado pelo mesmo.

8 - Nos casos em que houver incidência de ICMS para animais acima de 03 (três) anos, este será de responsabilidade do comprador.

9 - O acerto de contas deverá ser feito no escritório da Business, montado no recinto do leilão, nesta mesma data ou até as 11h do dia seguinte do leilão. Para os compradores pela internet, no dia seguinte após a realização do leilão será enviado via e-mail para os compradores o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura digital e ou reconhecimento de firma em cartório nas assinaturas manuais, além da conta corrente para depósito da entrada e comissão de compra do lote arrematado. Os animais adquiridos só estarão liberados para retirada na propriedade do vendedor após o recebimento por parte do escritório da Business do contrato assinado e após quitação dos valores da entrada e comissão de compra via depósito.

10 - Os animais vendidos para compradores pela internet ou televisão deverão retornar a propriedade dos respectivos vendedores para posterior retirada dos mesmos, após cumpridas as exigências contratuais e de pagamentos.

11 - O vendedor fará a guarda dos animais sem custo para o comprador pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do Leilão; caso o comprador não providencie a retirada do animal, ficará automaticamente responsável pelo pagamento de diária ao vendedor no valor



de R\$ 20,00 (Vinte Reais), sendo esta cobrada a partir do 31º dia para animais mantidos em baias ou a pasto; ficando facultado ao vendedor reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos que decorram no atraso na retirada, serão de responsabilidade dos compradores.

12 - PARCERIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, no 1º ano após a compra o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Comprador, no 2º ano o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Vendedor, e assim sucessivamente, admitindo-se a data deste contrato, como data base para a troca do domicílio. Os custos de manutenção e reprodução do animal ficarão sob a responsabilidade do sócio de onde o animal estiver alojado. Após a quitação do animal será efetuado Contrato de condomínio do animal.

13 - No caso de venda de Coberturas, ainda não entregues ou concretizados, mesmo após a quitação do preço, o Comprador não poderá alienar no todo ou em parte ou efetuar qualquer tipo de transferência a terceiros sem o consentimento, por escrito, do Vendedor.

14 - As "crias" que nascerem das Coberturas, comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, estes frutos serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento, mesmo estando registrados em nome do Comprador junto a Associação.

15 - O registro original bem como a comunicação de transferências será repassado ao comprador pelo vendedor após total quitação do débito. As taxas de manutenção cadastral junto à Associação de Classe (censo anual) que caiba ao animal adquirido serão suportadas pelo Comprador mediante reembolso ao Vendedor.

16 - Todas as informações constantes no catálogo, são de responsabilidade dos vendedores.

17 - A Business, na qualidade de realizadora do Leilão, desenvolve todos os esforços para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do Leilão, nem pelas obrigações assumidas pelas partes.

18 - A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem.

## **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

1.1 - O valor de cada lance, multiplicado por 42 (QUARENTA E DUAS), corresponderá ao valor total do negócio por animal.

1.2 - O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção:

**1ª OPÇÃO** - O pagamento do valor da arrematação será feito em 42 (QUARENTA E DUAS) parcelas da seguinte forma (2 + 40) vencendo-se 2 (DUAS) parcelas no ato da aquisição (CHEQUE/DEPÓSITO) mais 40 (QUARENTA) parcelas restantes serão pagas em intervalos mensais.

**EXEMPLO:** LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA = PREÇO DO LOTE R\$ 8.400,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) e AS 40 PARCELAS RESTANTES de R\$200,00 com vencimentos MENSAIS representadas por nota promissória rural.

**2ª OPÇÃO** - O pagamento do valor da arrematação será feito em 5 (CINCO) parcelas mensais com 10% (DEZ POR CENTO) de desconto em Cheques.

**EXEMPLO:** LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 8.400,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). COM DESCONTO DE 10% = R\$ 7.560,00 SENDO: 5 parcelas iguais no valor de R\$ 1.512,00 cada COM VENCIMENTOS MENSAIS REPRESENTADAS POR BOLETO BACÁRIO.

**3ª OPÇÃO** - Pagamento À vista com 12% (DOZE POR CENTO) de desconto.

**EXEMPLO:** LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 8.400,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). COM DESCONTO DE 12% = 1 CHEQUE/DEPÓSITO NO VALOR DE R\$ 7.392,00.

7º LEILÃO VIRTUAL CRIAÇÃO

# HARAS ZEL

MANGALARGA MARCHADOR

**04 DE ABRIL - TERÇA-FEIRA - 20 HORAS**

**FOTOS, VÍDEOS E PRÉ-LANCE DOS ANIMAIS: [WWW.CANALBUSINESS.COM.BR](http://WWW.CANALBUSINESS.COM.BR)**

## EQUIPE DE VENDAS

**ALEXANDRE TODESCHINI: (21) 98541-1900**

**HILTON PEREIRA: (21) 98541-1901 - PEDRO COSTA: (35) 99152-1627**

Clóvis Ferreira (21) 97492-6614  
Hugo Ferrari (21) 97928-4645  
Vinicius Rodrigues (32) 99824-0647  
André de Simone (11) 99780-1835  
Anderson Sampaio (71) 98331-6765  
Adilson Carlos (31) 99398-0412  
André Amado (71) 99139-4318  
Breno Alves (38) 99932-7994  
Cláudio Delfraro (Zirida) (35) 98413-4770  
Deghson Elias (32) 99996-4208  
Dirceu Pereira (32) 99823-8936

Edmundo Junqueira (35) 98815-1085  
Edson Carvalho (31) 98403-2521  
Fábio Rios (71) 99192-1011  
Flávio Ramos (75) 98134-5503  
Flávio Birman (21) 99955-3342  
Giovane Marcelei (12) 98121-9034  
Gumercindo Lima (31) 99927-8757  
Iago Frois (24) 99961-7577  
Jonatan Vidal (31) 97533-3725  
Lincon Teixeira (14) 99761-9340  
Lufer (21) 99968-2800

Nilson Brito (11) 96760-1710  
Osvaldo Neto (31) 99797-2205  
Ramon Ferreira (31) 98308-7067  
Rogério Favero (27) 99961-6321  
Ruy Gomes (24) 99934-6827  
Stevan Dominici (31) 99675-4188  
Tácio Ladeira (21) 99992-4779  
Theo Viera (71) 99611-2988  
Thiago dos Santos (21) 97013-7403  
Vinicius Madeira (71) 98193-1900  
Wallace Bernardes (24) 99233-1816

CHANCELA



PROMOTOR



REALIZAÇÃO



TRANSMISSÃO



ENTREGA DOS ANIMAIS



**FRETE SOLIDÁRIO  
PARA TODO O BRASIL!**  
OS VALORES SERÃO ANUNCIADOS NO DIA DO LEILÃO

FOTOS E VÍDEOS



ARTE





... 7º LEILÃO VIRTUAL CRIAÇÃO ...

# HARAS ZEL

MANGALARGA MARCHADOR

**04 DE ABRIL - TERÇA-FEIRA - 20 HORAS**

PRÉ-LANCES, FOTOS E VÍDEOS DOS ANIMAIS: [WWW.CANALBUSINESS.COM.BR](http://WWW.CANALBUSINESS.COM.BR)